



# PROGRAMA BACIAS JAGUARIÚNA



©Adriano Gambarini



©Adriano Gambarini



©Scott Warren



©Adriano Gambarini



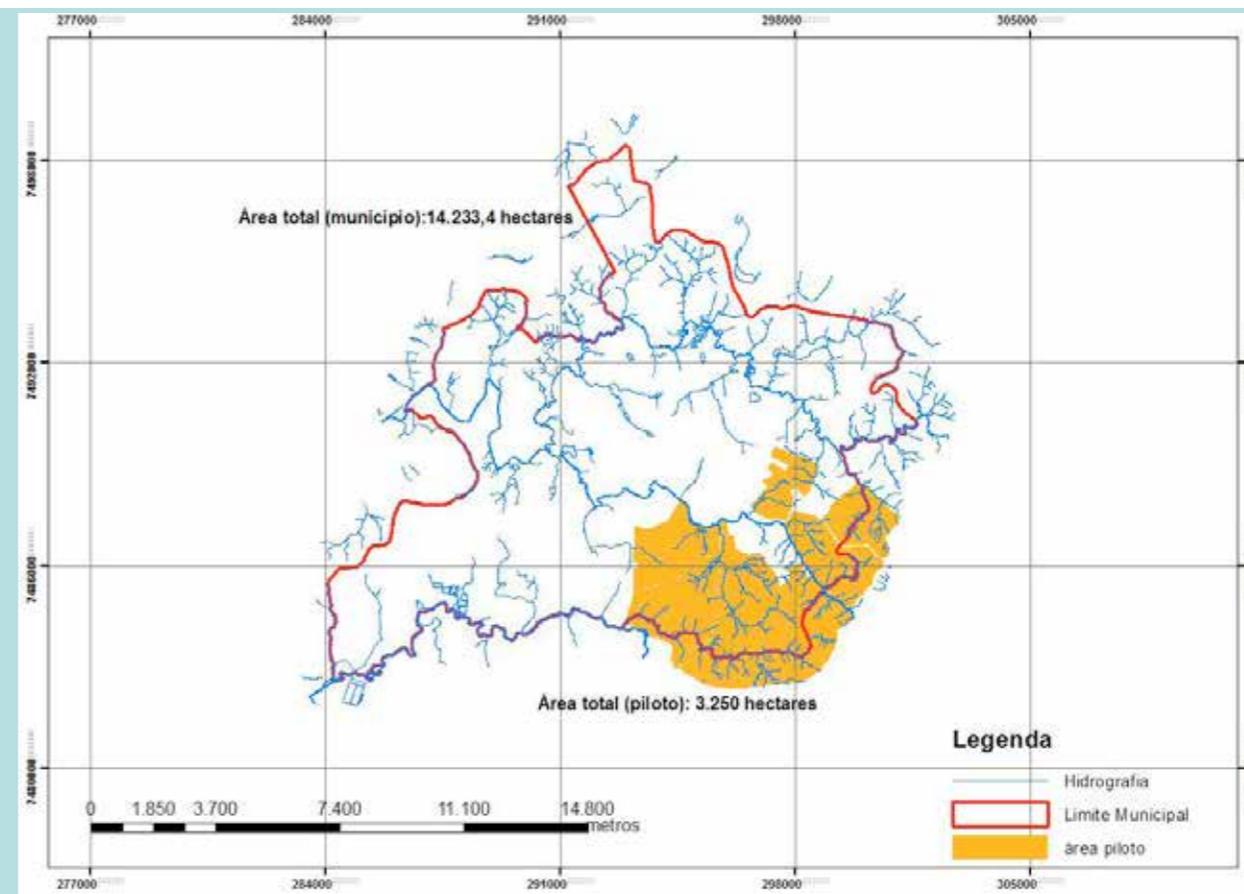
©Adriano Gambarini



# A iniciativa

O Programa Bacias-Jaguariúna é uma parceria que teve início no ano de 2013 entre Prefeitura Municipal de Jaguariúna, Ambev, The Nature Conservancy-TNC, Associação Mata Ciliar, Embrapa-Meio Ambiente, e posteriormente a Agência das Bacias PCJ. Essa iniciativa nasceu com o objetivo central de criar um modelo de conservação e recuperação de mananciais, que pudesse ser replicado em outras localidades.

Em um primeiro momento, o Bacias-Jaguariúna concentra suas ações em uma área piloto, onde está localizada a captação de água para o abastecimento do município, porção da Bacia Hidrográfica do Rio Jaguari, que por sua vez, é responsável pelo abastecimento de aproximadamente 95% da população de Jaguariúna.



Jaguariúna e a área piloto do Programa (em laranja)



Para criar um modelo que ajude a conservar e recuperar os rios de Jaguariúna, o Bacias-Jaguariúna precisa contar com a adesão voluntária de proprietários rurais que estejam inseridos na área de interesse do Programa, com isso a parceria pode oferecer alguns benefícios e práticas a serem desenvolvidas dentro das respectivas propriedades rurais:

### 1 – Financiamento de Práticas Conservacionistas

Para que nascentes e córregos estejam protegidos, é preciso que algumas práticas conservacionistas sejam adotadas dentro das propriedades rurais, como construção de terraços e barraginhas (práticas que ajudam a conter enxurradas), melhoria de estradas rurais, restauração ecológica através do reflorestamento, além do cercamento de florestas já existentes.

O conjunto dessas práticas é o que viabiliza a Adequação Ambiental de uma propriedade, o que pode gerar um custo ao proprietário rural. O Programa Bacias-Jaguariúna, conforme acordado com cada um dos proprietários rurais, financia de maneira integral as práticas necessárias à Adequação Ambiental das propriedades, práticas essas que irão gerar Serviços Ambientais beneficiando a população de toda uma região.

### 2 – Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA

Além do financiamento das atividades a serem executadas dentro das propriedades, o Programa Bacias Jaguariúna, desembolsará Pagamentos por Serviços Ambientais aos proprietários rurais, como forma de incentivo à adoção de práticas conservacionistas em suas propriedades. Ou seja, os proprietários rurais que ajudam a conservar o meio ambiente pelo uso de técnicas de conservação do solo, recuperação de Áreas de Preservação Permanente e

manutenção das florestas existentes, podem receber recursos financeiros por meio do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

Assim, o Programa Bacias Jaguariúna promove o estímulo à recuperação e conservação de áreas importantes para a manutenção da qualidade e da quantidade de água - como margens de rios, nascentes e encostas íngremes. Quando essas áreas são devidamente protegidas, permitem que a Natureza gere benefícios para a população de toda uma região, os chamados serviços ambientais. Por isso, o programa reconhece o esforço de conservação de proprietários rurais do município, e promove o pagamento pelos serviços ambientais gerados nessas propriedades.

### 3 – Assistência gratuita para o Cadastro Ambiental Rural – CAR

Aderindo ao Programa, o proprietário tem sua propriedade cadastrada no Portal Ambiental Municipal de Jaguariúna, o que permite que a Prefeitura o auxilie no cadastramento de sua propriedade no Cadastro Ambiental Rural-CAR, sem custos. O prazo previsto em lei, para que todos os proprietários rurais façam isso, **vai até 06 de Maio de 2016.**



### O que são Serviços Ambientais?

Serviços Ambientais são os benefícios oferecidos pela natureza que favorecem a sociedade como um todo, e incluem, por exemplo:

- disponibilidade de água e ar de boa qualidade
- solo e florestas conservados
- chuvas e temperatura reguladas

### O que é o CAR?

O CAR é o registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, instituído pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e regulamentado pelo Decreto 8.235, de 05 de Maio de 2014. O CAR é de natureza declaratória e deverá conter as seguintes informações: identificação do proprietário, dados do imóvel e geolocalização. Além de comprovar a regularização da propriedade, o CAR permitirá o acesso ao crédito e a Programas de Adequação Ambiental, facilitando assim o planejamento produtivo ambiental da propriedade.

# Como chegamos até aqui

Para chegar até esse ponto, os parceiros do Bacias-Jaguariúna deram passos importantes para criar as condições ideais, antes de dar início às etapas que irão gerar os serviços ambientais:

- **Assinatura de Acordo de Cooperação:** para formalizar a parceria, em 2013, os parceiros assinaram um Acordo de Cooperação, estabelecendo oficialmente o início das ações;
- **Criação de Unidade de Gestão do Programa (UGP):** com regimento interno próprio e reuniões periódicas, a UGP, formada por todos os parceiros, discute e decide sobre o andamento do Programa;
- **Base Cartográfica para todo o município:** ao longo de 2013, foi construída toda a base cartográfica de Jaguariúna (mapa de estradas, hidrografia, vegetação, uso do solo, etc.), para que o planejamento das ações fosse otimizado;
- **Mapeamento das propriedades rurais:** por meio da base cartográfica produzida, foi possível mapear todas as propriedades inseridas na área de interesse;
- **Portal Ambiental Municipal (PAM):** depois de construir as bases cartográficas e mapear as propriedades rurais, toda essa informação foi carregada em um Portal baseado em um Sistema de Informação Geográfica, que permite o gerenciamento territorial e ambiental do município, além de gerar, de maneira automatizada, o diagnóstico ambiental da área, indicando precisamente porções em cada propriedade que precisam ser adequadas de acordo com a legislação ambiental, por meio de restauração ecológica.
- **Avaliação Socioeconômica:** um questionário foi aplicado em todas as propriedades possíveis, para se traçar um perfil social e econômico dentro da área de interesse do Programa, além de se buscar subsídios

para definir um possível valor para o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA);

- **Arcabouço Legal do Programa:** Pensando na sustentabilidade jurídica das ações planejadas no âmbito do Programa Bacias-Jaguariúna, a Prefeitura Municipal, em conjunto com os parceiros da UGP, elaborou e aprovou as seguintes Leis/decretos:
  - **Lei Municipal n.º 2.218 de 14 de Abril de 2014,** que dispõe sobre a criação do Programa Bacias-Jaguariúna para a conservação e recuperação de mananciais e dá outras providências;
  - **Lei Municipal n.º 2.249 de 11 de Setembro de 2014,** que dispõe sobre o repasse de valores do ICMS-Ecológico para o Fundo de Meio Ambiente Municipal e dá outras providências;

- **Decreto Municipal n.º 3.297 de 04 de Fevereiro de 2015,** que regulamenta a adesão ao Programa Bacias Jaguariúna para a utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (ICMS Ecológico) em conformidade com as Leis Municipais n.º 2.218 e 2.249/14;
- **Lançamento e Edital de Convocação:** Por fim, após levantar os recursos financeiros necessários para iniciar as ações de campo em uma primeira etapa, a prefeitura, juntamente com seus parceiros, publicou o Edital de Convocação aos potenciais proprietários participantes do Programa e promoveu um evento de lançamento em 24 de março de 2015, oficializando assim o início das ações nessa Fase de Implementação.

## Próximos passos

Após o lançamento do Programa, a Prefeitura agora trabalha para consolidar os Acordos de Cooperação com os proprietários que foram selecionados através do Edital de Convocação, instrumento que viabiliza a execução das práticas conservacionistas dentro das respectivas propriedades, além de definir o Pagamento por Serviços Ambientais a ser desembolsado para cada um dos proprietários;

A expectativa com o primeiro Edital é que o Programa consiga desenvolver as seguintes práticas:

Adequação de estradas rurais (km)	Manutenção de curvas de nível (km)	Construção de Barraginhas (unid.)	Restauração de Área de Preservação Permanente - APP (ha)	Construção de Cerca no entorno de APP (km)
2,07	47,9	55	150	42

©Adriano Gambarini



## Valores de PSA pagos aos proprietários

Localidade	Prática	Valor Pago
EM APP	Conservação de Floresta	R\$270,00/ha/ano
	Recuperação de Floresta	R\$270,00/ha/ano
FORA DE APP	Conservação de Floresta	R\$100,00/ha/ano
	Recuperação de Floresta	R\$100,00/ha/ano

*OBS: os valores por hectare.ano serão desembolsados em parcelas bimestrais;*



The Nature Conservancy   
Proteger a natureza é preservar a vida.

 Prefeitura de **Jaguaríuna**  
★★★★★ Nada resiste ao trabalho

ambev  juntos por um mundo melhor

Associação **MataCiliar**  
Preservar vidas é da nossa natureza.

**Embrapa**

  
Agência das Bacias PCJ

  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS